

RESOLUÇÃO Nº 032/2015 – CONSAD
(Referendada pela [Resolução nº 035/2015 – CONSAD](#))

Estabelece valores de taxas de inscrição em concurso público e processo seletivo para ingresso no quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Gerson Volney Lagemann, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto, considerando o que consta do Processo nº 16603/2015,

RESOLVE, “ad referendum” do CONSAD:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores de taxas de inscrição em concurso público e processo seletivo para ingresso no quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

I - Concurso Público para cargo de provimento efetivo de Professor Universitário: R\$200,00 (duzentos reais);

II – Processo Seletivo para Professor Substituto: R\$100,00 (cem reais);

III - Concurso Público para cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário:

a) Técnico Universitário de Desenvolvimento: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

b) Técnico Universitário de Suporte: R\$90,00 (noventa reais); e

c) Técnico Universitário de Execução: R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º - Os valores estabelecidos na presente Resolução serão revisados a cada 2 (dois) anos pela Pró-Reitoria de Planejamento, devendo as alterações serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração – CONSAD.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de setembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Reitor em exercício